



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 4708 DE 26 DE MARÇO DE 2015

“REVOGA GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO A ANDRE LUIZ DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria 4595 de 04 de Fevereiro de 2015 que concedia **GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO DE 60%**, conforme Art. 46 da Lei Complementar nº 80/2013, ao Sr. **ANDRE LUIZ DE SOUZA** por prestar serviços na Zona Rural com mais de 100 quilômetros de distancia da sede.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se



VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 26/03/2015
[Handwritten signature]

